



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2022. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 09h30 reuniram-se online por meio do aplicativo google meet, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 08 de abril de 2022**, que foi aprovada pelo Conselho e será assinada pela Presidente e pela Secretária Geral. **2) Ordem do dia: a) Termo de Parceria CROPFARM**; que tem como objetivo serviços de análise e pesquisa técnico-científica, nos termos do e-protocolo 18.726.416-2. A Professora Vanderleia indicou a padronização do processo seletivo e da publicidade das parcerias que envolvem bolsas de pesquisa, nas quais o recurso é repassado da empresa para o próprio bolsista. O Termo de Parceria CROPFARM foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 2022 – CAD/UENP. **b) Contrato de Prestação de Serviços - Equideocultura/Antônio Delgado Júnior**. O Professor Ricardo esclareceu que a Assessoria Jurídica entendeu que o contrato poderia ser elaborado pelo Campus, entretanto, no Art. 6º da Resolução 012/2019 – CAD/UENP, consta que todo contrato que exceder 30 (trinta) dias precisa de autorização do CAD. Desta forma, a Assessoria Jurídica indicou que, primeiro, fosse realizado um contrato de 30 (trinta) dias e, após, outro de 12 (doze) meses com autorização do CAD. Nesse sentido, o processo foi encaminhado ao CAD para autorização. O Conselho autorizou o processamento da contratação pelo Campus Luiz Meneghel. **c) Afastamento Pós-Doutorado do Professor João Coelho Neto**; que foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 019/2022 – CAD/UENP. **d) Afastamento Pós-Doutorado da Professora Maria Cristina Cavaleiro**; que foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 020/2022 – CAD/UENP. **e) Requerimento para concessão de TIDE - Carlos Alberto Pini**; que foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 021/2022 – CAD/UENP. **f) Requerimento para concessão de TIDE - Denis Carlos dos Santos**; que foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 022/2022 – CAD/UENP. **g) Requerimento para concessão de TIDE - João Paulo Freitas**; que foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 023/2022 – CAD/UENP. **h) Minuta de Regulamento - Gestão de Materiais**. O Servidor Marcos Rogério apresentou a minuta com as alterações solicitadas pelo Conselho na reunião realizada no dia 23 de março de 2022. A Minuta foi aprovada pelo Conselho Conforme Resolução 003/2022 – CAD/UENP. **i) Minuta do Regimento do Órgão Suplementar - Fazenda Escola**. O Professor Ricardo esclareceu que o objetivo é citar a rotina da Fazenda Escola, para



que o CAD considere viável a atribuição de carga horária para a Fazenda ou para o Curso. O Professor Bruno apresentou e esclareceu o despacho da PROPAV, ressaltando que há duas possibilidades, sendo a primeira a redução de 6h de "aula" para o Diretor da Fazenda Escola. A segunda possibilidade é que a carga horária para os "Chefes de divisão" e "responsáveis das áreas" possam ser alocadas nas 20h restantes (no caso de um TIDE), excetuando as horas de aula. O Professor Thales fez considerações sobre a rotina da Fazenda Escola, como por exemplo, os cuidados intensos que precisam ter com as criações de animais, sendo atividades que ocupam mais carga horária. Registra-se que há a solicitação de horas CRES para a Fazenda Escola, para que seja considerada para fins de distribuição de vagas de agentes universitários. Encaminha-se para deliberação do CONSUNI. **j) Acordo de Cooperação Universidade de Salamanca;** que tem como objetivo a cooperação acadêmica internacional, nos termos do e-protocolo 18.918.139-6. Aprovado pelo Conselho conforme Deliberação 024/2022 – CAD/UENP. **k) Acordo de Cooperação Universidade de Puebla;** que tem como objetivo a cooperação acadêmica internacional, nos termos do e-protocolo 18.932.178-3. Aprovado pelo Conselho conforme Deliberação 025/2022 – CAD/UENP. **l) PPC Curso Direito.** A Professora Fátima esclareceu que o CAD irá tratar as questões de carga horária do Curso, e após, o processo será encaminhado para deliberação do CEPE. O Professor Luiz Fernando fez esclarecimentos sobre o PPC e ressaltou que, para o próximo vestibular, há a previsão de uma turma matutina e outra noturna, com 45 vagas para cada uma. O Professor Bruno apresentou a análise e parecer da PROPAV, sugerindo duas turmas de 50 alunos. O Conselho aprovou a alteração da oferta de vagas e turno de funcionamento do Curso de graduação em Direito – Bacharelado, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas no período matutino e 50 (cinquenta) no período noturno, conforme Deliberação 027/2022 – CAD/UENP. **m) Preço público - Vestibular/vagas remanescentes.** A Professora Fátima esclareceu que a proposta é de R\$ 80 (oitenta) reais para inscrição daqueles que não fizeram vestibular na UENP no último ano. Os candidatos que realizaram o vestibular na UENP, ficam isentos. Desta forma, será encaminhado ao CEPE e, se houver concordância, será estabelecido o preço de R\$ 80 (oitenta) reais. **n) Preço público - Laboratório Solos.** O Professor Ricardo esclareceu que trata-se do reajuste do preço público. O preço público foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação 026/2022 – CAD/UENP. **o) Carga horária para o Curso de Ciências Econômicas.** O Conselho aprovou o pedido de (20) horas-aula ao Colegiado de Economia, de acordo com a seguinte distribuição: Prof. Luan Vinícius Bernardelli, de T-12 para T-20; Prof. Pablo Augusto Tallini, de T-20 para T-28; Profa. Andréia Moreira F. Boechat, de T-20 para T-24. **p) Estudo de distribuição de vagas de docentes e agentes criadas pela LGU.** A Professora



Fátima informou que trata-se do estudo de distribuição de vagas, sendo de caráter informativo. O Professor Bruno apresentou a distribuição das vagas docentes estabelecidas pela LGU (Lei 20.933/2021) e pelo decreto 10.824/2022. Ressaltou que o estudo de distribuição tomou por base o Sistema de Distribuição de CRES (SDC). Em seguida, apresentou a memória de cálculo, assim como a metodologia utilizada para o estudo. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Professor Fernando Sorgi falou sobre a colação de grau do Curso de Ciências Econômicas do Campus Cornélio Procópio, onde o CCSA e o Campus homenagearam a Reitora. Então, manifestou seu agradecimento e admiração pela Reitora, Professora Fátima. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora Fátima Aparecida da Cruz Padoan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Araújo Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.